



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

-----DR. PARCÍDIO CABRAL DE ALMEIDA SUMMAVIELLE, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º 1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por motivo da realização do **Desfile de Carnaval das Escolas - 2020**, promovidas pelo **Município de Fafe**, haverá condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados**, de acordo com planta anexa.-----

-----**Dia 20 e 21 de fevereiro de 2020:**-----

-----Encerramento do Parque de Estacionamento da Praça Mártires do Fascismo, a partir das 00H00 do dia 20 até às 12H30 do dia 21;-----

-----Condicionamento do trânsito, com corte total do trânsito, nas seguintes vias da cidade de Fafe: Rua Trindade Coelho, Rua Serpa Pinto, Rua Major Miguel Ferreira, Rua Monsenhor Vieira de castro, Rua António Saldanha (Cimo da Arcada), Praça 25 de Abril e Rua 31 de Janeiro, a partir das 8H00 até às 12H30, do dia 21.-----

-----Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

-----**Município de Fafe, 18 de fevereiro de 2020.**-----

O Vereador:

Dr. Parcício Cabral de Almeida Summavielle

Desfile de Carnaval das Escolas - 2020

Planta de Percurso - Dia 21/02/2020

Legenda:

-  Local de Concentração - Praça Mártires do Fascismo - 09:00H
-  Vias com Trânsito Condicionado - das 08:00H às 12:30H

